

DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

- Atos publicados na I e II Série -

NEWSLETTER DIGESTO Nº 1/2013

Disponibilização: 14 de janeiro de 2013

Período abrangido: 1 a 11 de janeiro de 2013

ÍNDICE TEMÁTICO

- 1. ASSOCIAÇÕES**
- 2. ATIVIDADE PARLAMENTAR**
- 3. CONSUMIDORES**
- 4. DESPORTO**
- 5. EDUCAÇÃO**
- 6. EMPRESA**
- 7. ENERGIA**
- 8. FINANÇAS**
 - **BANCA/INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**
 - **CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS**
- 9. FUNDAÇÕES**
- 10. HABITAÇÃO/ARRENDAMENTO**
- 11. JUSTIÇA**
- 12. JUVENTUDE**
- 13. PARTIDOS POLÍTICOS**
- 14. REGIÕES AUTÓNOMAS**
 - **AÇORES**
 - **MADEIRA**
- 15. SAÚDE**
- 16. SEGURANÇA SOCIAL**
- 17. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
COMUNICAÇÕES

1. ASSOCIAÇÕES

Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro **(Assembleia da República)**

Estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais

2. ATIVIDADE PARLAMENTAR

Lei n.º 1/2013, de 03 de janeiro **(Assembleia da República)**

Primeira alteração à Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, consagrando nova redução na subvenção e no limite das despesas nas campanhas eleitorais, e quarta alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, limitando o montante da subvenção que pode ser canalizado para as despesas com outdoors

3. CONSUMIDORES

Portaria n.º 2/2013, de 02 de janeiro **(Ministérios das Finanças, da Justiça e da Economia e do Emprego)**

Estabelece o regime e o procedimento aplicáveis ao reconhecimento das entidades que integram a rede extrajudicial de apoio a clientes bancários, adiante designada "Rede", a que se refere o Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro

4. DESPORTO

Despacho normativo n.º 1/2013, de 08 de janeiro **(Presidência do Conselho de Ministros)**

Estabelece os critérios para o financiamento público a conceder às federações desportivas nacionais de andebol, basquetebol, futebol (nas disciplinas de futebol 11 e futsal), patinagem (na disciplina de hóquei em patins), ténis de mesa e voleibol, para compartilhar os encargos com a deslocação, por via aérea e/ou marítima, entre o território continental e as Regiões Autónomas

Portaria n.º 11/2013, de 11 de janeiro **(Presidência do Conselho de Ministros)**

Determina que as ações de controlo de dopagem têm por objeto as modalidades desportivas constituídas no âmbito das federações desportivas titulares do estatuto de utilidade pública desportiva, bem como todos os praticantes desportivos e revoga a Portaria n.º 1123/2009, de 1 de outubro

5. EDUCAÇÃO

Despacho n.º 95-A/2013, de 03 de janeiro **(Ministério da Educação e Ciência)**

Procedimento excecional adaptado de avaliação e certificação dos manuais escolares já adotados e em utilização e atualização do calendário de adoção de manuais escolares para o ano letivo de 2013/2014

6. EMPRESA

Decreto-Lei n.º 2/2013, de 09 de janeiro

(Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território)

Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 118/2010, de 25 de outubro, reduzindo o prazo limite de pagamento para 30 dias quando o credor for uma micro ou pequena empresa de bens alimentares exclusivamente destinados ao consumo humano

Portaria n.º 12/2013, de 11 de janeiro

(Ministérios das Finanças e da Economia e do Emprego)

Fixa o montante da taxa de utilização do Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial

7. ENERGIA

Diretiva n.º 1/2013, de 02 de janeiro

(Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)

Alteração ao mecanismo de otimização da gestão das licenças de emissão de CO₂ (índice 2)

8. FINANÇAS

- ***BANCA/INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO***

Portaria n.º 2/2013, de 02 de janeiro

(Ministérios das Finanças, da Justiça e da Economia e do Emprego)

Estabelece o regime e o procedimento aplicáveis ao reconhecimento das entidades que integram a rede extrajudicial de apoio a clientes bancários, adiante designada "Rede", a que se refere o Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro

- ***CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS***

Despacho n.º 66-A/2013, de 02 de janeiro

(Ministério das Finanças)

Constituição de uma Comissão para a Reforma do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – 2013

Despacho normativo n.º 1-A/2013, de 10 de janeiro

(Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social)

Despacho Normativo que prova a entrega das declarações de remunerações à Segurança Social e à Autoridade Tributária e Aduaneira

9. FUNDAÇÕES

Despacho n.º 684/2013, de 11 de janeiro

(Presidência do Conselho de Ministros)

Prorroga por seis meses o prazo previsto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, que aprova a Lei-Quadro das Fundações e altera o Código Civil

10. HABITAÇÃO/ARRENDAMENTO

Decreto-Lei n.º 1/2013, de 07 de janeiro

Ministério da Justiça

Procede à instalação e à definição das regras do funcionamento do Balcão Nacional do Arrendamento e do procedimento especial de despejo

Portaria n.º 9/2013, de 10 de janeiro

(Ministério da Justiça)

Regulamenta vários aspetos do Procedimento Especial de Despejo

11. JUSTIÇA

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 1/2013, de 07 de janeiro

(Supremo Tribunal de Justiça)

Em processo penal decorrente de crime de abuso de confiança contra a Segurança Social, p. e p. no artº 107º n.º 1, do R.G.I.T., é admissível, de harmonia com o artº 71.º, do C.P.P., a dedução de pedido de indemnização civil tendo por objecto o montante das contribuições legalmente devidas por trabalhadores e membros dos órgãos sociais das entidades empregadoras, que por estas tenha sido deduzido do valor das remunerações, e não tenha sido entregue, total ou parcialmente, às instituições de segurança social

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 2/2013, de 08 de janeiro

(Supremo Tribunal de Justiça)

Em caso de condenação, pelo crime de condução em estado de embriaguez ou sob a influência de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas, do art. 292.º do CP, e aplicação da sanção acessória de proibição de conduzir prevista no art. 69.º, n.º 1, al. a), do CP, a obrigação de entrega do título de condução derivada da lei (art. 69.º, n.º 3 do CP e art. 500.º, n.º 2 do CPP), deverá ser reforçada, na sentença, com a ordem do juiz para entrega do título, no prazo legal previsto, sob a cominação de, não o fazendo, o condenado cometer o crime de desobediência do art. 348.º, n.º 1, al. b), do CP

Acórdão n.º 311/2012, de 07 de janeiro

(Tribunal Constitucional)

Não julga inconstitucionais as normas do artigo 156.º, n.º 1, alínea a), do Estatuto da Ordem dos Advogados (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 13 de março) e do artigo 7.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários (Regulamento n.º 29/2002, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de julho de 1989, publicado no Diário de República, 2.ª série, de 19 de junho de 2002)

Acórdão n.º 312/2012, de 07 de janeiro

(Tribunal Constitucional)

Não julga inconstitucionais as normas dos artigos 410.º, n.º 1, 412.º, n.º 3, e 428.º, conjugados com os artigos 339.º, n.º 4, 368.º, n.º 2, e 374.º, n.º 2, todos do Código de Processo Penal, na interpretação de que não pode ser objeto da impugnação da matéria de facto, num recurso para a Relação, a factualidade objeto da prova produzida na 1.ª instância, que o recorrente-arguido sustente como relevante para a decisão da causa, quando tal matéria não conste do elenco dos factos provados e não provados da decisão recorrida

Acórdão n.º 568/2012, de 07 de janeiro

(Tribunal Constitucional)

Não declara, com força obrigatória geral a inconstitucionalidade da norma contida no artigo 212.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012)

Decreto-Lei n.º 4/2013, de 11 de janeiro

(Ministério da Justiça)

Aprova um conjunto de medidas urgentes de combate às pendências em atraso no domínio da ação executiva

Portaria n.º 13/2013, de 11 de janeiro

(Ministério da Justiça)

Determina a classificação dos estabelecimentos prisionais em função do nível de segurança e do grau de complexidade de gestão

12. JUVENTUDE

Portaria n.º 10/2013, de 11 de janeiro

(Presidência do Conselho de Ministros)

Quinta alteração à Portaria n.º 1230/2006, de 15 de novembro que cria os programas de apoio financeiro ao associativismo jovem (PAJ, PAI e PAE) e aprova o respetivo Regulamento

13. PARTIDOS POLÍTICOS

Lei n.º 1/2013, de 03 de janeiro

(Assembleia da República)

Primeira alteração à Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, consagrando nova redução na subvenção e no limite das despesas nas campanhas eleitorais, e quarta alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, limitando o montante da subvenção que pode ser canalizado para as despesas com outdoors

14. REGIÕES AUTÓNOMAS

- **AÇORES**

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2013/A, de 10 de janeiro

(Região Autónoma dos Açores)

Resolve aprovar o Programa do XI Governo Regional dos Açores

- **MADEIRA**

Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/M, de 02 de janeiro

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, que estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração direta e indireta da Região Autónoma da Madeira

15. SAÚDE

Portaria n.º 14/2013, de 11 de janeiro

(Ministério da Saúde)

Primeira alteração à Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, que define o horário padrão de funcionamento das farmácias de oficina, regula o procedimento de aprovação e a duração, execução, divulgação e fiscalização das escalas de turnos, bem como o valor máximo a cobrar pelas farmácias de turno pela dispensa de medicamentos não prescritos em receita médica do próprio dia ou do dia anterior

16. SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 432-D/2012, de 31 de dezembro

(Ministérios das Finanças, da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade e da Segurança Social)

Primeira alteração à Portaria n.º 1453/2002, de 11 de novembro que regulamenta o reembolso do valor dos planos de poupança-reforma

Despacho n.º 66-B/2013, de 02 de janeiro

(Ministério da Solidariedade e da Segurança Social)

Determina os valores máximos dos apoios a conceder às instituições particulares de solidariedade social, equiparadas, ou outras entidades de fins idênticos e de reconhecido interesse público

Decreto-Lei n.º 3/2013, de 10 de janeiro

(Ministério da Solidariedade e da Segurança Social)

Determina que durante o ano de 2013 o pagamento do montante adicional das pensões de invalidez, velhice e sobrevivência atribuídas pelo sistema de segurança social, referente ao mês de dezembro, relativamente aos pensionistas cuja soma das pensões seja igual ou superior a (euro) 600, e do subsídio de Natal dos aposentados, reformados e demais pensionistas da Caixa Geral de Aposentações, seja efetuado em duodécimos

17. TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

- **COMUNICAÇÕES**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2013, de 10 de janeiro

(Presidência do Conselho de Ministros)

Determina que o serviço móvel marítimo deixa de ser prestado, enquanto serviço público, a partir de 30 abril de 2013, cessando nesta data a obrigação do pagamento das margens de exploração negativas previstas nas bases da concessão do serviço público de telecomunicações, anexas ao Decreto-Lei n.º 31/2003, de 17 de fevereiro